
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 69/2010 de 26 de Fevereiro de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 18 de Fevereiro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

19.371,00 €, à Casa do Povo de Porto Judeu – Terceira, destinado á comparticipação para as despesas com o projecto do edificio do Centro Social.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.07.01.

18 de Fevereiro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.